



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA -
BORBAPREV
PORTARIA Nº005/2023 - BORBAPREV - CONCESSÃO DE
PENSÃO**

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 126, de 17 de dezembro de 2013, no que tange à competência para firmar atos de concessão de Pensão por Morte;

CONSIDERANDO o requerimento de pagamento de benefício de pensão, os documentos comprobatórios e informações que instruem o Processo Administrativo n. 043/2023 e o Parecer Técnico n. 10/2023, da Assessoria Jurídica do BORBAPREV;

R E S O L V E :

1. **CONCEDER** pensão previdenciária a **MARLENE BRÍCIO DE SÁ**, na condição de cônjuge do ex-servidor **RAIMUNDO JÚLIO MARQUES LABORDA**, que ocupava o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Urbano, C1, R1, N1, matrícula n. 7749, na Prefeitura de Borba/AM, cujos proventos de pensão representam 60% (sessenta por cento) da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 48, da Lei Municipal n. 126/2013, com redação da Lei 226/2020, a partir do requerimento, tendo em vista o artigo 32, II, *a*, combinado com o artigo 9º, I, e artigo 47, I, todos da Lei Municipal n. 126/2013.

Totalidade da remuneração do Instituidor na data do óbito.....R\$ 1.386,00

Valor total dos proventos de pensão (60%).....R\$ 831,60

2. **DETERMINAR** que seja pago uma cota de 100% do valor dos proventos de pensão a **MARLENE BRÍCIO DE SÁ**, o qual deverá ser elevado ao salário mínimo vigente, com duração vitalícia, em atenção ao artigo 50, IV, “c”, 6, da Lei Municipal n. 126/2013.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borba, 20 de novembro de 2023.

ROSEANE SILVA LIMA

Presidente do BORBAPREV

Certificação CGRPPS nº1685

DEC.166/2018-GPMB

Publicado por:

Roseane Silva Lima

Código Identificador: BCQP48PUP

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/11/2023 - Nº 3490. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>